



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 09/2015

Denomina Bairro Santa Mônica o loteamento de mesmo nome no Município de Castelo, Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º **BAIRRO SANTA MÔNICA** é a denominação dada ao loteamento de mesmo nome no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único: O bairro cuja denominação é dada por esta Lei está indicado no croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2015.

MARCO ANTONIO SANDRE CORREIA
(MARCO ZOIM – Vereador/PT)

